



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.508, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

**Denomina *Maria Inês Ferreira* a atual Rua 19,
localizada no Bairro Alto da Serra.**

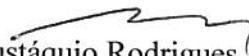
O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Maria Inês Ferreira* a atual Rua 19, localizada entre as quadras 23 e 24, do setor 58, Bairro Alto da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de setembro de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal